



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 54/23

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal, para que seja feita a revisão geral do Código de Posturas de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A ação é necessária tendo em vista que o código de Postura foi criado em 20 de abril de 1993 e posteriormente houve várias alterações, fato este, necessita de uma revisão geral.

Vale ressaltar que a nossa Lei Orgânica determina em seu Art. 280. *que “Anualmente, os poderes Executivo e Legislativo, resguardada a iniciativa própria de cada um, promoverão a criação e revisão de ao menos uma (01) das Leis Complementares previstas no art. 60 e incisos da Lei Orgânica, bem como os Códigos Municipais indicados nesta mesma lei.”*

Sala das Sessões, em 01 de Setembro de 2023.

**MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA
VEREADORA**